



PORTARIA JUCERJA Nº 1090/2012

DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Altera e designa servidores da JUCERJA como responsáveis pela fiscalização de convênio e contratos firmados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA,
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar e designar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos e convênio, a saber:

CONTRATOS

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E-11/50.479/2008	Alfredo Muniz	Alessandra Gomes Rodrigues De Pão Almeida	Portaria JUCERJA Nº 992/2011
E-11/50.107/2010	Alfredo Muniz	Klemir Arus Mohammad Pacheco de Vasconcelos	Portaria JUCERJA Nº 992/2011
E-11/50.409/2011	Alfredo Muniz	Klemir Arus Mohammad Pacheco de Vasconcelos	Extrato publicado no D.O. de 17 de outubro de 2011

CONVÊNIO

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEIS
E-11/50.147/2012	Débora Rodrigues Telles de Menezes Marcos Paulo de Souza Oliveira Laércio Gonçalves Leão

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE